



## EDITAL Nº 287/2025-PROGRAD/UFMS.

### RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 120, de 27 de fevereiro de 2025, torna público o resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

1.2. Não houve estudantes indeferidos.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Faalc- SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Faed-SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Infi - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Fach - SubProjeto: História - Curso: História; Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq- SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpaq: - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan - SubProjeto: História - Curso: História; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpna - SubProjeto: História - Curso: História; Cpnv- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).

#### 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do EDITAL Nº 120/2025-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dia 3 e 4 de junho de 2025, por correio eletrônico, no endereço [seili.prograd@ufms.br](mailto:seili.prograd@ufms.br) com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO ÚNICO - ESTUDANTES DEFERIDOS**  
 (Edital nº 287/2025 - Prograd/UFMS)

<b>Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
REXZA.250525	0.0	34°
BTHEF.200525	0.0	35°

<b>Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
T4G1Y.080425	0.0	36°

<b>Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
KH6YI.200525	0.0	29°
YKCIZ.190525	0.0	30°

<b>Cpaq - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização)</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
Q8CZB.030525	7.78	50°
ZDLLG.190525	0.0	51°

<b>Cpan - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização)</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
34VAO.200525	0.0	37º

<b>Cptl: SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
LYMA5.200525	1.42	27°
PMCZZ.200525	0.0	28°

<b>Cptl: SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês</b>		
<b>Protocolo</b>	<b>MGA</b>	<b>Classificação</b>
HJW4A.290525	9.94	48°

TLWXF.280525	8.34	49°
6EQ3J.200525	7.53	50°
FR11D.230525	0.0	51°

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5662729** e o código CRC **88CC659E**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5662729